



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 251/2018

Fica modificado o parágrafo 2º art. 1º do Projeto de Lei nº 251 de 2018, e passa a ter a seguinte redação:

“§2. O atendimento presencial consiste em disponibilizar Intérpretes da Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos, nos prédios e repartições públicas municipais, para auxiliar na comunicação das pessoas com deficiência auditiva e dos surdocegos, com o objetivo de que possam receber uma adequada prestação do serviço público municipal em regime 24 horas por 7 dias, proporcionando ao cidadão surdo e surdocegos acessa-los sempre que necessário”.

Sala das Sessões, aos 24 de julho de 2019.

SILENE CARVALINI
Vereadora